DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVII - N° 5.250

Sexta-feira, 8 de Junho de 2018

Sessão especial destaca os 153 anos da Batalha do Riachuelo

A iniciativa foi do vereador Téo Senna (PHS) e a solenidade ocorreu no Plenário Cosme de Farias

Foto: Valdemiro Lopes



Foto: https://ru.pngtree.com

O vereador Téo Senna (PHS) enfatizou que a Guerra do Paraguai (1864-1870) foi longa, difícil e causou muitas mortes e sacrifícios: "Foi nela que brasileiros de todas as regiões do país foram mobilizados, se conheceram melhor e trabalharam juntos em defesa da pátria", comentou. O vereador Henrique Carballal (PV) elogiou a iniciativa do colega Téo Senna: "É muito importante quando um mandato parlamentar homenageia as tradições da nossa pátria".

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Sexta-feira,
8 de Junho de 2018

Ano XXVII
N° 5.250

Comissão de Saúde ouve servidores sobre o PLC nº 01/18

Dirigentes do Sindseps afirmaram que retirada de gratificação tira incentivo à qualificação

Em reunião na tarde de quarta-feira (6), a votação do parecer do presidente e relator da Comissão de Saúde, vereador Duda Sanches (DEM), favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 01/18, foi suspensa por 72 horas devido ao pedido de vista da vereadora Aladilce Souza (PCdoB). O processo será retomado na próxima reunião, às 14h de segunda-feira (11).

Foto: Antonio Queirós



Com a suspensão os vereadores que compõem o colegiado convidaram representantes do Sindicato dos Servidores da Prefeitura de Salvador (Sindseps), que acompanhavam os profissionais da Secretaria da Saúde que se manifestavam em frente à Câmara Municipal contra o projeto, para ouvir os argumentos da categoria. Participaram da reunião também os vereadores Odiosvaldo Vigas (PDT), Cezar Leite (PSDB) e Maurício Trindade (DEM).

INCENTIVO

O coordenador do Sindseps, Bruno Carianha, e o diretor Everaldo Braga questionaram a intenção do Executivo em revogar o art.37 da Lei nº 7.867, de 13 de julho de 2010, que na prática acaba com o "gatilho" de 5.5% do pessoal da Saúde.

"Não é justo retirar um incentivo à qualificação porque a prefeitura não está fazendo a avaliação. Nós queremos ser avaliados, é a nossa oportunidade de progredir na carreira. Se tirar esse gatilho os trabalhadores não terão estímulo para investir na qualificação profissional", argumentou Everaldo Braga. Segundo ele, não faz sentido o Executivo justificar com a falta de recurso para instalação das comissões de avaliação, "porque nas próprias estruturas das secretarias da Saúde e de Gestão há profissionais altamente capacitados para integrar essas comissões, sem desembolso extra para o Município".

O vereador Duda Sanches se comprometeu a discutir com o secretário de Gestão, Thiago Dantas, a possibilidade de um projeto estabelecendo prazo para implantação do processo de avaliação.

Baleiros se reúnem no Centro de Cultura

Categoria reafirma necessidade de lei que regulamente a atividade

Baleiros de Salvador reuniram-se no Centro de Cultura da Câmara, na manhã de quinta-feira (7), para discutir uma proposta de lei que ampare a atividade no transporte coletivo da capital baiana. No encontro, organizado pela Cooperativa de Baleiros de Salvador (Cooperbal), a categoria afirmou que quer a substituição do decreto que regulamenta a venda em coletivos por uma lei.

Foto: Reginaldo Ipê



Evento reuniu baleiros para discutir regulamentação da atividade

"O decreto não nos dá segurança, pois pode ser facilmente revogado e também não tem o peso de uma lei. Diariamente, os motoristas nos dizem que não são obrigados a permitir nossa entrada. Só com amparo da legislação teremos uma categoria forte", pontuou o presidente da Cooperbal, José Bispo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Euvaldo Jorge
euvaldojorge@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
César Rasec
cesar.rasec@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara presta homenagem aos 153 anos da Batalha do Riachuelo

Sessão especial foi requerida e dirigida pelo vereador Téo Senna



A Câmara Municipal de Salvador realizou na noite de quarta-feira (6) uma sessão especial alusiva ao 153º aniversário da Batalha do Riachuelo. A iniciativa foi do vereador Téo Senna (PHS) e a solenidade ocorreu no Plenário Cosme de Farias.

O parlamentar destacou que, no próximo dia 11 de junho, Data Magna da Marinha do Brasil, comemoram-se 153 anos da Batalha do Riachuelo. "A data já é destaque no calendário desta Casa, uma vez que, anualmente, o Poder Legislativo Municipal presta essa homenagem à Marinha do Brasil e aos heróis daquela batalha", disse o vereador.

Téo Senna lembrou que a Guerra do Paraguai (1864-1870) foi longa, difícil e causou muitas mortes e sacrifícios. "Foi nela que brasileiros de todas as regiões do país foram mobilizados, se conheceram melhor e trabalharam juntos em defesa da pátria", comentou. A Batalha do Riachuelo (1865) é considerado um dos mais importantes confrontos militares ocorridos durante a Guerra do Paraguai.

O vereador Henrique Carballal (PV) elogiou a iniciativa do colega Téo Senna. "É muito importante quando um mandato parlamentar homenageia as tradições da nossa pátria", disse. Ele também frisou que "é necessário despertar na população o conhecimento sobre a importância cívica desta que foi uma das maiores batalhas enfrentadas pelas Forças Armadas Brasileiras".



Téo Senna destaca importância da batalha para o povo brasileiro



O parlamentar anunciou que destinará uma verba de emenda parlamentar para a construção de um monumento aos heróis da Batalha do Riachuelo.

Durante a sessão, o Hino Nacional e a Canção do Marinheiro foram executados pela Banda de Música do Grupamento de Fuzileiros Navais de Salvador, sob a regência do maestro José de Anchieta Dantas Neto.

Também compuseram a mesa da atividade o secretário municipal de Trabalho, Esporte e Lazer, o vereador licenciado Geraldo Júnior (Solidariedade); o subsecretário estadual de Segurança Pública, Ary Oliveira; o governador do Rotary Club Distrito 4550, Henrique Gonçalves Trindade; o comandante do 2º Distrito Naval, vice-almirante Almir Garnier Santos e o ex-comandante do 2º Distrito Naval, vice-almirante Arnon Lima Barbosa.

Participaram ainda da mesa da sessão o desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Baltazar Miranda de Saraiva; o comandante da Base Aérea de Salvador, coronel aviador José Henrique Kaipper; o chefe do Estado Maior da 6ª Região Militar, coronel Marinho; e o comandante do Policiamento Regional da Baía de Todos os Santos, coronel Valter Menezes.

A BATALHA

Como lembrou o vereador Teo Senna, a batalha começou na madrugada de 11 de junho de 1864, na foz do Rio Riachuelo, afluente do Rio Paraná. "O plano paraguaio era surpreender os navios brasileiros e, após a vitória, rebocá-los para Humaitá. Porém, às 9h, a força naval brasileira avistou os navios paraguaios descendo o rio e se preparou para o combate", rememora.

De acordo com registros históricos, as forças paraguaias aproveitariam o nevoeiro intenso da madrugada para atacar os navios de guerra brasileiros. Porém, um dos navios paraguaios apresentou um problema e fez com que todos os outros chegassem atrasados para o ataque, num momento que o nevoeiro já havia passado.

Com boas condições climáticas e visuais, as forças navais brasileiras, lideradas pelo almirante Francisco Manoel Barroso da Silva, venceram o Paraguai nesta "estratégica batalha".

Associação de engenheiros destaca gratificação a profissionais da prefeitura

O presidente da Associação dos Servidores Municipais de Engenharia e Arquitetura de Salvador (Asmea), Ronald Silva, entregou, na tarde de terça-feira (5), ao presidente da Câmara, Leo Prates (DEM), um documento com sugestões ao Projeto de Lei Complementar nº 01/18. Entre outras medidas, a matéria do Executivo propõe a criação da Gratificação de Estímulo e Participação em Projetos Urbanísticos e de Engenharia aos funcionários da Fundação Mário Leal Ferreira. “Com a proposta, a prefeitura atende demandas antigas para valorizar a nossa categoria”, afirmou Prates, que é engenheiro por formação.

Na Câmara, Ronald Silva ressaltou a importância do projeto do Executivo para os engenheiros e arquitetos que trabalham na prefeitura. De acordo com ele, além de possibilitar a realização de concurso público, a matéria vai equiparar esses funcionários da Fundação Mario Leal aos demais profissionais da categoria, por meio do incremento da gratificação de até 40%. “A proposta se ajusta e atende a anseios e lutas de vários anos dos arquitetos e engenheiros do município”, assinalou.

Foto: Antonio Queirós



Engenheiro Ronald Silva e o presidente Leo Prates

Aprovado segunda-feira (4) em reunião da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final (CCJ), o projeto do Executivo altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 01/91. O texto estabelece a prorrogação do pagamento do abono de R$ 1,5 mil aos profissionais de Atendimento Integrado na Área de Qualificação de Médico, além de R$ 100 aos Agentes de Copa e Cozinha, de 1º de maio deste ano até 30 de abril de 2019.

A proposta prevê também a alteração do artigo 42 da Lei nº 7.867, de julho de 2010, para atender uma demanda da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza. A iniciativa possibilita mudar a jornada de trabalho de assistentes sociais e psicólogos.

A matéria sugere ainda alterações no Grupo de Infraestrutura e Obras Públicas, a reestruturação dos comissionados e função de confiança na Secretaria de Comunicação da Prefeitura e a criação de cargos para desenvolver o projeto Agente de Empreendedorismo, na Secretaria Municipal de Trabalho, Esportes e Lazer. Já a revogação do artigo 37 da Lei nº 7.867, de 13 de julho de 2010, de acordo com o Executivo, pretende assegurar a todos os servidores o mesmo tratamento em relação à progressão, após processo de Avaliação de Desempenho e Aquisição de Competências.

Líder da oposição reclama de falta de reajuste da prefeitura aos servidores

Segundo Marta Rodrigues, a retirada do Artigo nº 37, sobre o plano de cargo dos profissionais, causa precarização

A líder da oposição na Câmara de Salvador, vereadora Marta Rodrigues (PT), disse, na terça-feira (5), que o projeto de lei complementar encaminhado pela prefeitura à Casa, que retira a progressão automática para os trabalhadores da saúde, trata-se de uma “agressão a todos os servidores e de mais uma retirada de direitos trabalhistas da categoria”.

Segundo Marta, a retirada do Artigo nº 37, sobre o plano de cargo dos profissionais, irá precarizar ainda mais o trabalho dos servidores, que já encontram situações degradantes em postos de saúde. “Os servidores estão há três anos sem aumento. A agora aparece com um projeto que retira direitos desses trabalhadores da área de saúde dessa forma, seguindo o mesmo modelo de Temer com a reforma trabalhista desse governo ilegítimo”, diz.

Ainda conforme a vereadora, o que a prefeitura tenta é retirar a conquista histórica dos servidores, obtida em 2010, que é a progressão, por meio de uma manobra, enganando os profissionais a respeito da avaliação de desempenho.

“O artigo 13 do PLC retira o artigo 37. O novo texto aponta que o servidor ficará aguardando pela avaliação da prefeitura, sem prazo determinado, para que o profissional tenha a progressão automática. Mas, pelo que os próprios servidores afirmam a última avaliação aconteceu há mais de oito anos”, denuncia.

Marta acrescenta, ainda, que os servidores não são contra a avaliação. “Eles temem a inércia da prefeitura para a realização”, diz.

Oficina sobre o Sono é promovida na Câmara

Atividade contou com a presença de funcionários da casa

Fotos: Reginaldo Ipê



A importância do sono para o ser humano e seus distúrbios foram discutidos no auditório do Edifício Bahia Center, quarta-feira (6). Com participação de servidores, a 1ª Oficina sobre Sono da Câmara Municipal de Salvador, com parceria do Legislativo de Salvador com a Liga do Sono, teve como palestrante e coordenadora a odontóloga Ranuzia Galtieri, especialista no tema.

"Temos aqui como objetivo uma campanha educacional para conscientizar a população em respeito ao sono", afirmou a dentista em sua palestra "A Importância do Sono para a Saúde e Qualidade de Vida". De acordo com Ranuzia, são muitos os casos de distúrbios e doenças relacionadas ao tema. "É importante respeitarmos alguns aspectos do sono, para que cada vez menos existam complicações, como a apneia do sono e outros tipos de distúrbios", reiterou.



A oficina teve como público-alvo vereadores e funcionários da Câmara, que assistiram à palestra, receberam materiais educativos, tiveram a pressão arterial aferida, avaliação médica individual e participaram de sorteios de brindes.

DISTÚRBIOS DO SONO

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, esses distúrbios atingem cerca de 72% dos brasileiros. São problemas de diferentes origens que afetam a nossa capacidade de dormir adequadamente e que podem afetar negativamente a saúde dos nossos corpos e mente. O distúrbio mais comum entre os brasileiros é a insônia. O primeiro tratamento indicado para quem sofre desse tipo de doença é a chamada "higiene do sono": parar de fumar, de beber em excesso e de se alimentar de forma errada em horas inadequadas, como antes de deitar. Esses distúrbios implicam numa série de problemas físicos e psicológicos, tais como fadiga, complicações cardiovasculares, diabetes, irritabilidade, AVC, redução de concentração, perda de memória e sonolência durante o dia.

Ireuda Silva pede continuidade do Programa de Bolsa Permanência

Situação de estudantes indígenas e quilombolas da UFBA preocupa a vereadora

A vereadora Ireuda Silva (PRB), vice-presidente da Comissão da Reparação, externou preocupação ao saber que 155 estudantes indígenas e quilombolas da Universidade Federal da Bahia (Ufba) podem ser obrigados a abandonar a instituição por não terem condições de se manter, já que o Programa de Bolsa Permanência do governo federal está prestes a ser extinto. Para a republicana, o fato "representa um retrocesso inadmissível".

"O Brasil tem o costume de, em tempos de crise econômica, cortar primeiro de serviços básicos para o nosso desenvolvimento, como a educação e a saúde. No caso em questão, é significativo que dois dos grupos mais marginalizados da história brasileira estejam, mais uma vez, tendo seus direitos essenciais subtraídos. É um atentado contra a política de reparação, e isso não acontecerá sem que haja luta e resistência", disse Ireuda.

Nesse sentido, a vereadora criticou os cortes de R$ 55 milhões na concessão de bolsas no Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) para subsidiar o preço do óleo diesel. Para Ireuda, há outros tipos de gastos na máquina pública que são menos importantes e poderiam ser evitados. "O pleito dos caminhoneiros é legítimo, mas não são os mais pobres que deveriam pagar a conta. Seria interessante, por exemplo, reduzir as despesas com propaganda", declarou.

Foto: Antonio Queirós



Vereadora Ireuda Silva

Foto: Antonio Queirós



Vereador Hélio Ferreira

Hélio propõe oito audiências antes da votação do Planmob

"Não podemos aprovar um plano de mobilidade sem ouvir a população e suas demandas", afirma o vereador

Oito audiências públicas estão programadas para acontecer até o mês de agosto, em várias regiões da cidade e com diversos segmentos da sociedade, para ampliar a participação popular nos debates sobre o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Salvador (Planmob). A proposta é do vereador Hélio Ferreira (PCdoB), que, em requerimento encaminhado à Casa solicitando as solenidades, citou as diretrizes da Lei Federal nº 12.587/12.

"A Política Nacional de Mobilidade Urbana preconiza a participação popular em todas as etapas de elaboração do Planmob", afirma.

Segundo o legislador, os erros precisam ser corrigidos: "Não podemos aprovar um plano sem ouvir a população e suas demandas. Precisamos ter o máximo de discussão dentro da sociedade porque é ela que vai conviver com a realidade da mobilidade em Salvador".

No documento, o vereador, que preside a Comissão de Transportes, Trânsito e Serviços da Casa, ainda destacou as competências do Colegiado. "Compete à Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais, conforme disposição do artigo 68 IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, avaliar e propor políticas de permissões e concessões; operacionalização e tarifa; fiscalização e controle; circulação, tráfego e estacionamento; estações de transbordo, ascensores e elevadores públicos; educação e segurança do trânsito, dentre outras", explica.

Hélio falou ainda da exclusão e outros problemas do setor. "Tenho apontado várias situações como exclusão das pessoas que não têm condições de pagar o transporte, a situação da precariedade do serviço, e tudo isso precisa ser discutido dentro da cidade para que possamos encontrar soluções. Precisamos ouvir os técnicos, os engenheiros e os trabalhadores de transportes, que são os engenheiros da mobilidade sem diploma, mas que podem dar sua contribuição", completa.

O Planmob será instrumento de orientação das políticas públicas do setor com diretrizes e ações para os próximos 32 anos, e é norteado pela Lei da Mobilidade Urbana, pela Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU-2016) e pelas Leis de Ordenamento, Uso e Ocupação do Solo (LOUOS-2016).

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:

14/6 – Rodoviários – Bahia Center (anexo da Câmara)
21/6 – População de Cajazeiras – Ginásio de Esportes
5/7 – Motoristas de aplicativos – Bahia Center
14/7 – População do Subúrbio Ferroviário – Esporte Clube Periperi
21/7 – População da Ribeira e região – Ginásio da Polícia Militar da Bahia
29/7 – População de Brotas e Centro – Sindicato dos Comerciários de Salvador
5/8 – População de Itapoan – Abaeté
12/8 – Mototaxistas e taxistas – Câmara de Vereadores

"A cor da pele determina o risco de ser morto", diz Sílvio

Vereador analisa os índices do Atlas da Violência como reflexo da desigualdade racial

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) divulgaram, na terça-feira (5), o Atlas da Violência 2018, com dados do Ministério da Saúde sobre a violência letal intencional no Brasil. Os números do estudo apontam para o recorde negativo de mortes violentas em todo o País. Foram 62.517 mortes intencionais em 2016, último ano com dados disponíveis para o levantamento.

Deste total de mortes, mais de 44 mil foram de negros (71,5%). A taxa de homicídios nesta parcela da população cresceu 23%, em relação a 2006, ano inicial da série histórica. Neste mesmo período, o número de assassinatos de não negros caiu 6,8%. Em 2016, a taxa de homicídios entre os negros alcançou o patamar de 40,2 mortes por 100 mil habitantes. Para os brancos, o índice foi de 16 para cada 100 mil.

O vereador Sílvio Humberto (PSB) avalia os dados revelados pelo estudo como uma confirmação daquilo que ele tem denunciado cotidianamente. "Vivemos num país dividido, onde a cor da pele determina o risco de ser morto ou continuar vivendo. É um projeto de abandono genocida, que empurra os jovens negros para a situação de vulnerabilidade e os assassinam em seguida", afirmou.

Qualificação e inserção produtiva

Segundo Sílvio Humberto, o brasileiro não pode ser considerado mais violento do que nenhum outro povo do mundo. "O que temos de mais violento do que em qualquer parte do mundo é a desigualdade social e racial. O aumento do número de mortes decorre do crescimento dos índices de desigualdade e segregação", pontua Sílvio. Para ele, a solução deve começar com os governantes admitindo e enfrentando a situação. "Não mudaremos isso apenas com mais armas e mais viaturas. É preciso se importar com as pessoas e implementar políticas sociais e educacionais que criem oportunidades de desenvolvimento para a juventude", apontou o vereador.

Sílvio Humberto listou exemplos que podem ser retomados, como o Consórcio Social da Juventude, "que qualificou milhares de jovens brasileiros, com ações voltadas para o primeiro emprego". Na Bahia, relembrou o programa de formação Novos Paradigmas da Equidade, desenvolvido pelo Instituto Cultural Steve Biko, em parceria com o Ceafro, Gapa e Vida Brasil. "A iniciativa trabalhava a questão racial, a sexualidade, o gênero e a acessibilidade de forma interseccional. Qualificação e inserção produtiva são caminhos a serem observados", destacou.

Curso de Elaboração de Projetos é aberto para assessores parlamentares

Diretora da Escola do Legislativo, vereadora Marta Rodrigues, deu início às aulas de capacitação



Fotos: Reginaldo Ipê







A Escola do Legislativo Péricles Gusmão, da Câmara de Salvador, deu início na quinta-feira (7) ao Curso de Elaboração de Projetos para assessores parlamentares. A abertura da capacitação foi feita pela diretora da escola, a vereadora Marta Rodrigues (PT), na Sala de Treinamento da Casa, no Edifício Rio Lima, onde as atividades prosseguem nesta sexta-feira (8) e nos próximos dias 14 e 15.

A capacitação tem como objetivo orientar sobre a elaboração de projetos conforme regras e normas da legislação. “Esse curso atende a uma demanda específica que surgiu a partir de um levantamento do setor administrativo da Casa. Queremos possibilitar o aperfeiçoamento de projetos de lei e indicações produzidos pelos vereadores, com foco na qualidade e na técnica”, afirmou Marta Rodrigues.

Conforme a parlamentar, outros treinamentos também estão sendo planejados. “Estamos negociando com um professor da Universidade Federal da Bahia uma capacitação sobre a Lei do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Mrosc), que trata dos subsídios públicos recebidos por entidades sociais”, disse a vereadora.

O palestrante do curso Arthur Calvetti, assessor legislativo do setor de Coordenação de Comissões da Casa, afirmou que um dos principais problemas observados na elaboração de projetos de lei e de indicação é a dificuldade de diferenciar sobre as competências (municipal, estadual ou federal).

“Essa é uma questão complexa que deve ser bem observada. Nossa missão é facilitar o entendimento por parte de quem elabora os projetos, além de possibilitar o diálogo entre gabinetes e os setores da Casa, facilitando a tramitação das matérias”, disse Arthur.

QUALIFICAÇÃO

De acordo com o assessor parlamentar Leonardo Queiroz, que participa do treinamento, os cursos oferecidos pela Escola do Legislativo sempre aparecem em boa hora. “Os temas são relevantes e os professores e facilitadores abordam os assuntos de forma teórica e também apresentam exemplos práticos. Quando nos qualificamos, o trabalho dos vereadores melhora e, consequentemente, a cidade de Salvador só tem a ganhar”, afirmou.

A programação também inclui a apresentação de técnicas de composição das matérias e redação oficial. Esses módulos serão ministrados pela professora e Doutora em estudos da linguagem, Danielle Zuma.



Centro Social Urbano de Pernambués será reformado

Vereador Suíca se reuniu com o titular da SJDHDS para tratar da obra



Fotos: Assessoria do vereador



A reforma do Centro Social Urbano (CSU) de Pernambués foi garantida quarta-feira (6). A confirmação foi dada pelo secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), Cézar Lisboa, em reunião na sede do órgão com o líder do PT na Câmara Municipal de Salvador, Luiz Carlos Suíca. As obras devem ser iniciadas após a assinatura da ordem de serviço.

No encontro, que contou também com a presença de lideranças políticas e sociais do bairro, o legislador afirmou que o equipamento estadual está garantido para novas atividades. "Basta a comunidade apresentar o projeto a ser iniciado. Vamos buscar parcerias para que possamos desenvolver ainda mais o espaço com novos projetos. Vamos tornar o CSU um local de acolhimento e de resistência contra as forças opressoras da sociedade, a favor da liberdade de criação, da autoestima e do desenvolvimento pessoal", disse Suíca.

Considerado como um dos locais de maior concentração cultural e artística da comunidade, o centro formou milhares de pessoas que hoje atuam pela sua preservação. Uma delas é justamente o vereador. "A importância do equipamento público passa pela formação, geração de conhecimento e desenvolvimento de jovens atletas, além de ampliar a atuação do ócio criativo com a terceira idade", pontuou Suíca.

"Este é um local de geração de conhecimento para a juventude. Já teve inúmeras formações para idosos e muitos, até hoje, utilizam as técnicas que aprenderam para ganhar seu próprio sustento. Essa licitação é uma notícia esperada por toda a comunidade", completou o parlamentar.

CÂMARA MUNICIPAL

40ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 11 DE JUNHO DE 2018 - 14h30min.

1. EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular 20'

1 –
2 –

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Oposição:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PT	02′
4	PSDB	05′
5	PHS	07′
6	PSL	02′
7	PSB	02′
8	DEM	07′
9	PV	02′
10	PMDB	05′
11	Podemos	05′
12	PDT	02′
13	PSC	05′
14	PRB	05′

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 70/18.....Repúdio a agressão sofrida contra a vereadora Marta Rodrigues por ex-policial.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora IREUDA SILVA

REQUERIMENTO Nº 143/18.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em homenagem ao Dia da Mídia Social, comemorado no dia 30 de junho.
Discussão única – Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS DE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 144/18.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com o objetivo de homenagear o centenário da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, data e horário a definir.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 6 de junho de 2018.

PROJETO DE LEI Nº 161 /2018.

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 9.313, de 15 de janeiro de 2018, que INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO(A) AGENTE PENITENCIÁRIO(a) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° - Fica alterado o Art. 1° da Lei nº 9.313, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 7020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 1°. Fica instituído no calendário de eventos oficiais deste Município, o "Dia Municipal do(a) Agente Penitenciário", como reconhecimento da importância desta profissão por este Município, devendo ser comemorado no dia 16 de Março na referida data, anualmente.~~

Art. 1°. Fica instituído no calendário de eventos oficiais deste Município, o "Dia Municipal do(a) Agente Penitenciário(a)", como reconhecimento da importância desta profissão por este Município, devendo ser comemorado no dia 20 de novembro, anualmente.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2018.

ROGÉRIA SANTOS
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

De nossa autoria, a Lei em comento instituiu o Dia Municipal do(a) Agente Penitenciário de Salvador-Bahia no calendário oficial do município.

Ocorre que, a Lei Estadual nº 13.797, de 29 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente, instituiu o Dia do Servidor Penitenciário no Estado da Bahia a ser comemorado no dia 20 de novembro anualmente.

Em face disso, é razoável que a Lei Municipal, criada com idêntico objetivo, seja igualada à Estadual, de forma que o Dia Municipal do(a) Agente Penitenciári(a) seja comemorado anualmente no dia 20 de novembro, razão pela qual, propomos o presente.

Salvador – Bahia, 05 de junho de 2018.

ROGÉRIA SANTOS
VEREADORA

PROJETO DE LEI Nº 162 /18

Fica instituído como patrimônio Cultural, de Salvador por interesse histórico, social, esportivo e de lazer o "Parque Joventino - Parque da Cidade" na cidade de Salvador".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído como patrimônio Cultural, de Salvador por interesse histórico, social, esportivo e de lazer o "Parque Joventino - Parque da Cidade" na cidade de Salvador.

Art. 2º- Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal procederá ao registro necessário, no livro do(s) próprio(s) órgão(s) competente(s).

Art. 3º- O tombamento da referida área far-se-á com o propósito de proteger a cultura histórica, para evitar sua descaracterização ou extinção.

Art. 4º- A Prefeitura Municipal do Salvador, junto aos órgãos competentes, regulamentará esta Lei, no que se fizer necessário, incluindo as penalidades cabíveis aos que danificarem o patrimônio cultural.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de maio de 2018.

ROGÉRIA SANTOS
VEREADORA

F-PL-010-02 1

JUSTIFICATIVA

Criado em 1973, através do Decreto Municipal nº 4.522, e inaugurado em 1975, o Parque da Cidade preserva significativo remanescente de Mata Atlântica e restinga em uma área de 724.000 mil metros quadrados. É também o único local da cidade em que se pode encontrar diversas espécies ornamentais e frutíferas, por conta da transição da Mata Atlântica para as dunas. Árvores como Oiti, Ipê e Pau-Brasil, assim como jaqueiras, mangueiras e sapotizeiros, são facilmente encontrados no terreno.[1]

Localizado entre os bairros da Santa Cruz e do Itaigara, o Parque Joventino Silva foi amplamente revitalizado para ficar mais contemporâneo e atrativo às atuais dinâmicas urbanas. A proposta, apresentada em 2014 pela Prefeitura Municipal de Salvador, através da Secretaria Cidade Sustentável, trouxe obras de manutenção, conservação e ampliação da área construída. Agora, com novas estruturas no equipamento, o soteropolitano tem mais espaços de convivência com variadas possibilidades de esporte, lazer e cultura rodeados pela natureza.[2]

O Parque dispõe hoje de uma oficina de grafite, o circuito de slackline, quadras de futebol, vôlei e a implantação de uma das maiores pistas públicas de skate do país. Para as crianças, há também três parques infantis integrativos com acessibilidade para quem tem dificuldade de locomoção e a Praça Confúcio dedicada à meditação além de um Anfiteatro e no campo das artes plásticas, as obras Sala de Estar, Mosaicos e Jogo Capoeira, de Bel Borba, e Instabilidade, de Gabriel Fonseca. Com tudo isso, o Parque da Cidade se consolida como um espaço integrado e acessível para quem vive e visita Salvador.

Por todo exposto, pelo grande significado do "Parque da Cidade", que há mais de quatro décadas faz parte da vida dos soteropolitanos, como opção de lazer e cultura, nada mais justo que a cidade de Salvador instituir o "Parque da Cidade" como patrimônio Cultural de Salvador para a conservação e preservação desse importante Parque para a nossa geração e para as gerações futuras.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2018.

ROGÉRIA SANTOS
VEREADORA

[1] http://parquedacidade.salvador.ba.gov.br/index.php/sobre-o-parque
[2] http://parquedacidade.salvador.ba.gov.br/index.php

F-PL-010-02 2

PROJETO DE LEI Nº 163 /2018

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder desconto no IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) a empresas e munícipes que instalarem câmeras de videomonitoramento, denominado "Cidade Vigiada", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder desconto no IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) a empresas e munícipes que instalarem câmeras de videomonitoramento de alta resolução em frente a seus estabelecimentos comerciais e/ou imóveis residenciais, possibilitando a visualização das vias e espaços públicos, denominado "Cidade Vigiada", que tem por finalidade incentivar a melhoria dos procedimentos de segurança pública por meio da iniciativa privada.

Parágrafo único. Também farão jus aos incentivos fiscais, as empresas e os munícipes que na data da publicação da presente norma já possuírem câmeras de videomonitoramento em seus imóveis residências e estabelecimentos comerciais, observados o disposto nesta Lei.

Art. 2º O desconto poderá ser de até 15% (quinze por cento) no IPTU das propriedades prediais descritas no art. 1º desta Lei.

§ 1º O desconto previsto no caput será concedido a partir do exercício fiscal seguinte ao requerimento do benefício, por no máximo 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado a critério do Poder Executivo.

F-PL-010-02

§ 2º O desconto de que trata esta Lei deverá ser cumulativo com outros descontos oferecidos aos contribuintes.

§ 3º Para obter o desconto previsto no caput o pretenso beneficiário deverá cumprir cumulativamente todos os requisitos elencados na presente norma.

Art. 3º O sistema de videomonitoramento particular deverá efetuar a gravação 24 horas por dia, com qualidade que possibilite a identificação e reconhecimento das pessoas e placas de veículos captadas pelas câmeras, permitindo a gravação em CD/DVD, PEN DRIVE, ou dispositivo mais moderno e prático que vier a substituí-los.

Art. 4º É vedada a utilização de câmeras de vigilância quando a captação das imagens atingirem o interior de residência, ambiente de trabalho ou qualquer forma de habitação que seja amparada pelos preceitos constitucionais que garantam a privacidade e a inviolabilidade.

Art. 5º As gravações obtidas de acordo com a presente Lei deverão ser conservadas pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de sua captação.

Art. 6º Quando da fiscalização for constatado que o equipamento de videomonitoramento está em desacordo com os critérios estabelecidos nesta Lei, o descumpridor incorrerá nas seguintes penalidades:

I - advertência com notificação: na primeira autuação o infrator será notificado para sanar a irregularidade em até 10 (dez) dias úteis;

II - multa: persistindo na infração, multa no percentual de 2 (duas) vezes o valor correspondente ao incentivo fiscal, se após 15 (quinze) dias úteis da aplicação da multa, a situação irregular não for sanada, o valor da multa será majorado para 4 (quatro) vezes o valor do incentivo fiscal auferido.

§ 1º As imagens quando solicitadas não estiverem em conformidade com a presente Lei, o infrator sofrerá as penalidades previstas no Art. 7º, inciso II, salvo por motivos de caso fortuito ou de força maior.

§ 2º O valor da multa aplicada será atualizada pelo IPCA-E/IBGE (Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial, medido pelo Instituto de Geografia e Estatística), ou outro que venha a substituí-lo e adotado pela fazenda pública municipal.

§ 3º Para efeitos desta Lei, será considerado descumpridor aquele que constar no cadastro da Prefeitura Municipal como proprietário do imóvel inscrito no Imposto sobre Propriedade

F-PL-010-02

Predial e Territorial Urbana (IPTU), onde esteja instalada a câmera de vigilância, salvo na hipótese do imóvel ser locado, será considerado descumpridor o locatário que constar no contrato de locação com firma devidamente reconhecida em cartório público.

§ 4º Quando do momento da locação do imóvel, este for beneficiário do incentivo de que trata esta Lei, o locador deverá informar o locatário das regras contidas nesta norma, sob pena deste ser considerado infrator.

Art. 7º As imagens registradas somente serão disponibilizadas por meio de requisições ou solicitações fundamentadas do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Polícia federal, da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Civil ou da Polícia Militar.

Art. 8º O Poder Executivo Municipal poderá realizar interligação das câmeras de segurança instaladas nos imóveis particulares que aderiram ao "Cidade Vigiada" à central de monitoramento do Município, respeitando o disposto no Art. 4º desta Lei.

Art. 9º O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios e parcerias com entes e órgãos públicos, da esfera Estadual ou Federal, bem como com representantes da sociedade civil para a execução das normas contidas na presente Lei.

Art. 10. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, a serem incluídas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 12. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2018

KIKI BISPO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A implantação desta lei tem o objetivo de garantir a integridade e a segurança da população de Salvador. A presente proposição visa também, a prevenção da violência fortalecendo o combate aos delitos, permitidos que às imagens seja, usadas para contribuir e ajudar nas investigações dos crimes pela cidade.

Já está comprovada a eficácia do monitoramento por câmaras de vídeo, recurso importante para combater a criminalidade, como assaltos, furtos e roubo de carros, vandalismo, dentre outros, que frequentemente vem atingindo o município.

A instalação dos equipamentos de segurança irá as ações de bandidos que vem atuando com bastante frequência e cada vez mais amedrontando a população que precisa sentir-se mais segura ao sair de casa. Assim como, contribuir com as autoridades de segurança Pública a esclarecerem crimes que ficam impunes por falta de provas.

Esta contraprestação dos particulares com o município de Salvador será um grande avanço para segurança da cidade de Salvador, garantindo a melhoria dos procedimentos de segurança pública com ajuda da iniciativa privada.

Pelo Exposto, solicito o apoio aos nobres pares na presente propositura.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2018

KIKI BISPO
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50 **/2018**

"Concede a Medalha Thomé de Souza ao juiz **Freddy Carvalho Pitta Lima** ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Thomé de Souza ao juiz **Freddy Carvalho Pitta** Lima.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a providenciar a entrega da Honraria em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, de maio de 2018.

MARCELLE MORAES

JUSTIFICATIVA

O juiz Freddy Pitta Lima é soteropolitano e atualmente preside a Associação dos Magistrados da Bahia. Formou-se em Direito na Universidade Católica do Salvador (UCSal) em 1994. É pós-graduado em Ciências Criminais e mestre em Segurança Pública, Justiça e Cidadania. Entrou para a magistratura em 1999, passando pelas comarcas de São Felipe, Belmonte, Irecê e Feira de Santana, até chegar a Salvador, onde atua na 3ª Vara do Fórum Criminal.

O juiz Freddy Carvalho Pitta Lima foi eleito em 19de dezembro de 2017, pelo Tribunal de Justiça da Bahia, para compor a Corte do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), por dois anos, na classe de juiz de Direito.

Por tais fundamentos é que propomos o presente projeto de resolução, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Salvador, de maio de 2018.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Antônio Carlos Magalhães Neto, Prefeito de Salvador, que convoque o Conselho Municipal de Salvador para discutir e opinar sobre o projeto de BRT em implantação, suspendendo as obras já iniciadas até haja manifestação desse Conselho sobre o projeto.

Salvador, 30 de maio de 2018

ALADILCE SOUZA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 186 **/2018**

Considerando que desde 11.06.14 a cidade de Salvador passou a contar com o Sistema Metroviário, constituindo-se em mais um modal de transporte público visando melhorar a acessibilidade e mobilidade das pessoas no território do município.

Considerando que o processo de integração do sistema metroviário com o sistema de transporte por ônibus, ocorrido em 2016, vem acarretando uma redução significativa da frota de ônibus em bairros de Salvador.

Considerando que o início das obras para instalação do BRT não se fez acompanhar de debate e esclarecimento da população soteropolitana quanto à viabilidade técnica do projeto, os quais vêm sendo questionados em razão de seu custo, seu superdimensionamento em relação à demanda, e do impacto socioeconômico e ambiental negativo para a cidade.

Considerando que as obras do BRT não contemplam, apenas, o transporte público de passageiros, mas, também, o transporte individual, em desalinho com os alicerces da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Considerando que todas as ações voltadas para a mobilidade urbana em Salvador não têm considerado adequadamente os modos de transportes não motorizados, que deveriam ser prioritários em relação aos motorizados, nem espaços de circulação de pedestres.

Considerando que a Política Nacional de Mobilidade Urbana está alicerçada na acessibilidade universal, no desenvolvimento sustentável das cidades, na equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo e no uso do espaço público de circulação, na integração entre os modos e serviços de transporte urbano, na priorização de projetos de transporte público coletivo estruturadores do território.

Considerando que a Política Nacional de Mobilidade Urbana tem por objetivos principais a redução das desigualdades, a promoção da inclusão social e dos serviços básicos e equipamentos sociais, a melhoria nas condições urbanas da população, a promoção do desenvolvimento sustentável e a consolidação da gestão democrática.

F-PL-014-02

1

PROJETO DE INDICAÇÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 187 **/2018**

Considerando que desde 11.06.14 a cidade de Salvador passou a contar com o Sistema Metroviário, constituindo-se em mais um modal de transporte público visando melhorar a acessibilidade e mobilidade das pessoas no território do município.

Considerando que o processo de integração do sistema metroviário com o sistema de transporte por ônibus, ocorrido em 2016, vem acarretando uma redução significativa da frota de ônibus em bairros de Salvador.

Considerando que o início das obras para instalação do BRT não se fez acompanhar de debate e esclarecimento da população soteropolitana quanto à viabilidade técnica do projeto, os quais vêm sendo questionados em razão de seu custo, seu superdimensionamento em relação à demanda, e do impacto socioeconômico e ambiental negativo para a cidade.

Considerando que as obras do BRT não contemplam, apenas, o transporte público de passageiros, mas, também, o transporte individual, em desalinho com os alicerces da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Considerando que todas as ações voltadas para a mobilidade urbana em Salvador não têm considerado adequadamente os modos de transportes não motorizados, que deveriam ser prioritários em relação aos motorizados, nem espaços de circulação de pedestres.

Considerando que a Política Nacional de Mobilidade Urbana está alicerçada na acessibilidade universal, no desenvolvimento sustentável das cidades, na equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo e no uso do espaço público de circulação, na integração entre os modos e serviços de transporte urbano, na priorização de projetos de transporte público coletivo estruturadores do território.

Considerando que a Política Nacional de Mobilidade Urbana tem por objetivos principais a redução das desigualdades, a promoção da inclusão social e dos serviços básicos e equipamentos sociais, a melhoria nas condições urbanas da população, a promoção do desenvolvimento sustentável e a consolidação da gestão democrática.

F-PL-014-02

1

PROJETO DE INDICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Antônio Carlos Magalhães Neto, Prefeito de Salvador, que convoque uma Conferência Municipal de Mobilidade para debater a situação de mobilidade de Salvador, inclusive o projeto de BRT em curso, o PLE nº 79/18, que trata da Política Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável de Salvador, e o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Salvador – PlanMob Salvador.

Salvador, 30 de maio de 2018

ALADILCE SOUZA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 189 /2018

Considerando que Carta magna define no Art. 5º, XXXII, que "*o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor*" e o Art. 6º que "*São direitos sociais a educação, **a saúde,** a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição;*"

Considerando que, uma lata de refrigerante possui o equivalente a 10 colheres de açúcar, o que é 100% a mais da quantidade de açúcar recomendada por dia. Diante do excesso de açúcar absorvido, o fígado fica sobrecarregado e acaba transformando-o em gordura.

Considerando que, a absorção de cafeína presente no refrigerante faz com que as pupilas dilatem e a pressão sanguínea aumente. Dessa maneira, o fígado responde bombeando mais açúcar no sangue, além disso, *os* altas doses de açúcar e outros adoçantes aumentam a excreção de cálcio na urina.[1]

*Considerando que, n*o prazo de uma hora, as propriedades diuréticas da cafeína entram em ação. Dessa maneira, o organismo eliminará os nutrientes presentes no corpo e que garantiam o bom funcionamento dos órgãos, como coração e os ossos.

Considerando que o suco de caixinha contém altos índices de açúcares, aromatizantes e corantes, fato que foi apontado por uma pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Defesa ao Consumidor – IDEC –, que na amostra utilizaram 12 bebidas à base de frutas comercializadas em garrafinhas de plástico e caixinha.[2]

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Poder Executivo Federal, por meio do Ministério da Saúde que realize estudo de viabilidade para que as Indústrias de refrigerantes e bebidas não alcóolicas, informem na rotulagem os prejuízos que podem ser causados à saúde das pessoas o consumo excessivo das referidas bebidas.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2018.

ROGÉRIA SANTOS
Vereadora

[1] https://www.terra.com.br/vida-e-estilo/saude/saiba-o-que-acontece-dentro-do-corpo-apos-tomar-refrigerante,d0f88c3d10f27310VgnCLD100000bbcceb0aRCRD.html
[2] https://dietaenutricao.com.br/suco-de-caixinha-e-saudavel-ou-nao/

MOÇÃO Nº 71/18.....Moção de Aplausos pelo Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

MOÇÃO Nº 72/18.....Moção de Aplausos pela inauguração do Centro de Conciliação Trabalhista pelo TRT Bahia.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 188 /2018

Considerando que Carta Magna define no Art. 5º, XXXII, que "*o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor*" e o Art. 6º que "*São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição;*"

Considerando que conseguir no Brasil abortivos e informações sobre o procedimento do aborto não requer esforço, já que sites ensinam o passo a passo;

Considerando que mesmo apesar de ser crime o aborto é feito diariamente no país. Sem segurança, mulheres morrem e tem complicações após o procedimento;

Considerando que atualmente, a lei penal brasileira não pune o aborto em apenas duas circunstâncias: o chamado aborto necessário, quando não há outro meio para salvar a vida da gestante, ou quando a gravidez é decorrente de estupro;

Considerando que, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2012, ao julgar a ADPF 54, também é possível o aborto, com assistência médica, se ficar comprovado que o feto é anencefálico;

Considerando que, de acordo com o Art. 126 do Código Penal "*Provocar aborto com o consentimento da gestante é crime com pena de reclusão, de um a quatro anos;*"

Considerando que em vários fóruns da internet há depoimentos de quem já fez o procedimento, informações sobre cuidados e ainda de quais são os principais efeitos dos remédios, como cólicas e sangramento, apesar de vários médicos alertam que um aborto malfeito pode levar à morte da gestante;

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Poder Executivo Federal, por meio do Ministério da Saúde e Ministério Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações que realize estudo de viabilidade para coibir a compra de remédios abortivos por sites brasileiros, bem como tirar do ar páginas que trazem roteiros com passo a passo para brasileiras que desejam realizar um aborto.

Salvador, 23 de maio de 2018.

ROGÉRIA SANTOS
VEREADORA



PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Sexta-feira, 8 de Junho de 2018

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	EXTRA-ORDINÁRIO - RITA TOURINHO (MP-BA)	"Corrupção" é o tema em destaque entre a promotora de Justiça do Ministério Público da Bahia (MP-BA), Rita Tourinho, Osvaldo Lyra e Mia Lopes em entrevista realizada no estúdio novo da TV Câmara Salvador.
12h23	PLUGADO - BANDA QUIRDA	Assista no programa "Plugado" este grupo de Salvador do gênero rock apresentando a música "Saudade".
12h26	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - HMG	André Luís vai ao Hospital Martagão Gesteira (HMG) em visita com Antônio Novaes, diretor administrativo.
12h50	PÍLULAS DA HISTÓRIA - BAIRRO CURUZU	Conheça mais sobre a história deste bairro, sede do Bloco Afro Ilê Aiyê, com a repórter Tarsila Alvarindo.
12h53	# PARTIU SALVADOR - ALTO DA SEREIA	Na reportagem Mia Lopes vai conhecer com os moradores da região este local no bairro do Rio Vermelho.
13h16	PLUGADO - LÊDA CHAVES	Artista toca hoje no "Plugado" interpretando a música "Samba da Volta", sucesso gravado por Tim Maia.
13h19	ADIVINHA ONDE É? - CASA DO RIO VERMELHO II	Veja o museu e memorial CASA DO RIO VERMELHO, residência oficial do casal Jorge Amado e Zélia Gattai.
13h44	SOM NA CAIXA - GAB FERREIRA	Ouça a interpretação da música "Balancê", composição de Sara Tavares, já gravada por diversas artistas.
13h47	QUEM FAZ O QUÊ? - ANTIQUÁRIO	A repórter Mia Lopes visita loja com artigos raros e conhece melhor este ofício comercial de peças antigas.
14h10	EU INDICO - PESCA ESPORTIVA	Tarsilla Alvarindo vai na orla entrevistar os pescadores Ademário e Roni com esta dica de verão nos mares.
14h13	OCUPADOS - BARBEIRO	Acompanhe neste novo programa da TV Câmara Salvador o repórter Osvaldo Lyra em visita ao barbeiro.
14h37	SOM NA CAIXA - MAÍRA LINS	Artista baiana toca no "Som na Caixa" interpretando a música "Modo Avião", composição de Pietro Leal.
14h40	QUEM FAZ O QUÊ - GARI	Veja hoje na reportagem de Ayana Simões esta importante profissão responsável pela limpeza das cidades.
15h03	PÍLULAS DA HISTÓRIA - IRMÃ DULCE	A repórter Isabela Garrido ilustra a pessoa da beata Irmã Dulce, venerável "Bem-Aventurada" dos pobres.
15h06	DOCUMENTÁRIO - CARYBÉ	O jornalista José Barreto apresenta os fatos e informações deste ilustre artista plástico contemporâneo.
15h30	PÍLULAS DA HISTÓRIA - BAIRRO DA LIBERDADE	Neste programa a repórter Tarsilla Alvarindo retrata a história de um dos mais populosos bairros da cidade.
15h33	PANORAMA SALVADOR - UZIEL BUENO	"Conteúdo da nova TV" é pauta entre Osvaldo Lyra, Mia Lopes, e o jornalista e vereador Uziel Bueno (PTN).
15h56	PLUGADO - NISE FERREIRA	Em acústico de voz e violão a artista interpreta "Pessoa", música de sucesso na voz da artista Marina Lima.
16h00	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - DOAÇÃO MEDULA	Na reportagem com Ticiane Bicelli vamos saber mais sobre como podemos fazer a doação de medula óssea.
16h23	PÍLULAS DA HISTÓRIA - LOJA DE DISCO	Assista na matéria a repórter Isabela Garrido no Centro Histórico em visita a uma tradicional loja musical.
16h26	ADIVINHA ONDE É? - IGREJA DE SÃO BENTO	Descubra quem conhece a Igreja de São Bento em visita da repórter Mia Lopes a este templo beneditino.
16h50	PLUGADO - ALMAZEN	Ouça neste programa "Plugado" esta banda local apresentando-se com a composição autoral "Somos Um"
16h53	QUEM FAZ O QUÊ - AS GANHADEIRAS DE ITAPUÃ	Conheça com a repórter Mia Lopes o grupo tradicional do bairro de Itapuã que resgata a história da região.
17h13	PÍLULAS DA HISTÓRIA - LAURENTINA PUGAS	Visite a sala da Câmara Municipal que faz homenagem à primeira mulher eleita vereadora de Salvador.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**